



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Diretor-Geral

Despacho n. 6515619

Referência: Processo STJ n. 015249/2024

Assunto: Pregão eletrônico n. 90.120/2024

Interessadas: Seção de Gerência e Operação de Serviços de Telecomunicações

1. OBJETO

Pregão eletrônico n. 90.120/2024, tendo por objeto a contratação da prestação de serviços continuados de apoio administrativo de mesa telefônica, com vigência total de 24 meses, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra (5895711).

2. NORMA APLICÁVEL

Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3. ANÁLISE

A sessão pública foi aberta no dia 29 de novembro de 2024 e contou com a participação de 75 licitantes, sagrando-se vencedora a empresa GSI Serviços Especializados Ltda. por atender a todas as exigências (5927011 e 6500507):

Descrição do objeto	Valor total estimado em edital (R\$)	Valor ofertado pela licitante (R\$)	Economia obtida em licitação
Serviços continuados de apoio administrativo de mesa telefônica em regime de dedicação exclusiva de mão de obra.	1.092.802,56	893.936,64	18,20%

Encerrada a licitação e anunciado o resultado, nenhuma concorrente questionou a decisão da pregoeira administrativamente (6507640).

Contudo, a licitante ZK Serviços Ltda. impetrou mandado de segurança e obteve liminarmente a suspensão do pregão entre o período de 14 de janeiro e 2 de julho de 2025, o qual foi retomado após a denegação do mandado pelo Juízo Federal (6460853).

Examinada a legalidade dos atos praticados durante o procedimento licitatório, a Assessoria Jurídica concluiu pela possibilidade de adjudicação do objeto e homologação do certame (6509820).

4. CONCLUSÃO

Adjudico o objeto à empresa GSI Serviços Especializados Ltda., CNPJ n. 15.219.654/0001-88, e homologo o pregão eletrônico n. 90.120/2024 com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021, c/c o item 21.2.3, inciso X, alínea "i", número 2, do Manual de Organização do STJ.

À Coordenadoria de Licitação para publicação do resultado, assim como à Secretaria de Orçamento e Finanças para empenhamento e à Coordenadoria de Contratos, objetivando a formalização do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 06/08/2025, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6515619** e o código CRC **3EBA4903**.